



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 148/2020-CJCI

Belém, 28 de outubro de 2020.

Processo n.º 0004836-28.2020.2.00.0814

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia da Instrução 7/2020-V – DMF – CNJ, que esclarece o fluxo e os procedimentos para a cooperação judiciária e utilização - por meio das Varas de Precatórias do DF - das salas de videoconferência do TJDF, instaladas no sistema prisional do Distrito Federal, enquanto a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF promove as gestões necessárias para a instalação de novas salas de videoconferência capazes de atender à demanda de audiências encaminhadas pela Justiça dos demais Estados da Federação, bem como dos demais ramos do Poder Judiciário nacional, sem prejuízo das salas atualmente em operação, instaladas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Atenciosamente,

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juíza Auxiliar da CJCI